



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

**Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,  
Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333**

### **Portaria nº 6.326, de 24 de Maio de 2023.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea “a” da Lei Orgânica Municipal, e § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, e,

Considerando, a necessidade e interesse do serviço público na prestação de seus serviços junto a esta Prefeitura,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper a Licença Sem Remuneração, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Protocolo nº 64.210, de 23/05/2023, nos termos do § 1º do art. 139 da Lei Complementar nº 14/2010, o servidor ROBERSON FELISBERTO, MASP 14.193, ocupante do cargo de Motorista, para reassumir, no dia 18 de Maio de 2023, suas funções na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Revogando-se a portaria nº 6.178, de 22 de Dezembro de 2022.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/05/2023.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 24 de Maio de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal